

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM LOGÍSTICA

RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 27.368.600/0001-63

Código de Negociação na B3: VTLT11

FATO RELEVANTE

A **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 03.384.738/0001-98, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM LOGÍSTICA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), fundo de investimento imobiliário, constituído em classe única de cotas, inscrito no CNPJ sob o nº 27.368.600/0001-63 e regido pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), bem como pelas demais disposições legais e regulatórias aplicáveis, vem, por meio do presente fato relevante, em referência ao cronograma estimado previsto no fato relevante de 13 de novembro de 2025 ("Fato Relevante de 13/11/2025"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o que se segue.

Na oportunidade do Fato Relevante de 13/11/2025, o Fundo informou aos cotistas e ao mercado em geral o cronograma estimado ("Cronograma Estimado") dos procedimentos pertinentes à amortização da totalidade das cotas de sua emissão e a consequente liquidação do Fundo, conforme operação disposta no fato relevante de 27 de outubro de 2025.

Conforme Cronograma Estimado, no dia 24 de novembro de 2025 iniciará o período de manifestação dos cotistas sobre o custo médio de aquisição das cotas, de forma que a Administradora possa apurar o valor do imposto de renda a ser retido na fonte, caso aplicável. Nesse sentido, os cotistas com posição no Fundo na data de fechamento de 13 de novembro de 2025 receberão, via e-mail, *link* de acesso à plataforma eletrônica "CUORE", onde deverão preencher as informações e dados devidos. Só serão aceitas informações enviadas através da plataforma CUORE.

O acesso à plataforma e as instruções cabíveis serão enviadas aos e-mails cadastrados na B3 pelo respectivo agente de custódia. Caso o cotista não receba a correspondência eletrônica referida acima ou deseje alterar o endereço eletrônico de contato, solicita-se que encaminhe e-mail para assembleia@tivio.com, com dados do cotista e solicitação para reenvio do link, até o dia 03 de dezembro de 2025, com a indicação do assunto "Formulário - Liquidação VTLT11".

Caso o valor do custo de aquisição não seja recebido pela Administradora até o dia 10 de dezembro de 2025, a Administradora apurará o valor do imposto de renda a ser retido na fonte utilizando como custo médio das cotas daquele cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo na B3.

Cabe aos cotistas o dever de prestar informações verídicas sobre o custo médio ponderado de aquisição de suas cotas. A falsidade na prestação destas informações poderá ensejar as penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990). A Administradora não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas e/ou terceiros, por qualquer ajuste posterior em virtude de informação incorreta fornecida pelo cotista ou informação não prestada.

Por fim, o Fundo reforça seu compromisso com a transparência ao mercado e indica que mais informações sobre o Cronograma Estimado foram disponibilizadas nos fatos relevantes de 13 e 12 de novembro de 2025.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.